Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 56/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie o pagamento do Ajuste Fundeb relativo aos anos de 2014 e 2015 aos servidores da Educação.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito encontra amparo na Lei Complementar nº 1.228/13 de 8 de julho de 2013, que dispõe sobre a concessão de abono especial aos profissionais do magistério. Embora haja lei dispondo sobre o tema, verifica-se que o poder executivo não a cumpre, desta forma prejudicando a todos os que deveriam ser beneficiados com o abono.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de maio de 2016.

Raimundo Rodrigues Fontinele
Vereador - PSDB